



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA N.º 74/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do DFD N.º 4/2022 - CLT-BRA/DAA-BRA/DRG/BRA/IFSP, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de portaria, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de equipamentos e materiais que se fizerem necessários à perfeita execução para o IFSP – Câmpus Bragança Paulista, conforme documento de formalização de demanda DFD n.º 4/2022 - CLT-BRA/DAA-BRA/DRG/BRA/IFSP:

- Tulio Ferneda (\*\*474\*\*) - Integrante Técnico e fiscal técnico titular
- Inês Alves Moreira Dorigo (\*\*750\*\*) - Integrante administrativo
- Marcio Follador (\*\*407\*\*) - Fiscal técnico substituto
- Jade Schevenin (\*\*143\*\*) - Gestora e Fiscal administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

JOÃO ROBERTO MORO  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

publicado no sítio institucional em 20/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 15/06/2022 18:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364606  
Código de Autenticação: 26ea9fa361

